



Marcos Luiz Pinto  
Escrevente Autorizado

benefícios dessas atividades ao crescimento da entidade para o bom desenvolvimento de seus objetivos;

**Parágrafo Único** - O SATED/CE, como entidade de fins não-lucrativos, não utilizará seus recursos para a obtenção de lucros e sim para o desenvolvimento de projetos e atividades nas áreas em que atua, como também para o pagamento de recursos humanos;

**Art.3** - O SATED/CE será receptivo a desenvolver atividades e projetos em convênios/parcerias com outras entidades, desde que:

- tais projetos não ponham em risco a independência e a individualidade da entidade sindical;
- tais projetos estejam de acordo com os princípios e objetivos da entidade sindical e hajam recursos financeiros e materiais para sua realização.

#### **Art.4 - SÃO DEVERES DO SINDICATO:**

- manter serviço de assistência social e jurídica, para filiados, em dia com suas obrigações sindicais, na área trabalhista;
- Fundar e manter serviços assistenciais médicos, odontológicos e de recuperação, próprios ou mediante convênios;
- Fundar e manter serviços assistenciais e desportivos, conforme suas possibilidades.
- Promover a conciliação nos dissídios de trabalho e , esgotados os meios conciliatórios adotar as providências admitidas pela legislação vigente, em defesa da categoria .
- promover e estimular a fundação de cooperativas de consumo, serviços, de crédito e habitacional , conforme suas possibilidades.
- Fundar e manter um Departamento de Difusão da Educação e da Cultura, voltado para a criação de escolas, cursos pré-vocacionais e técnico-profissionais, bem como a produção de atividades educacionais, culturais e artísticas em geral, incluindo o audiovisual e afins conforme suas possibilidades.

#### **Art. 5 - SÃO CONDIÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO DO SINDICATO:**

- observância das leis, e do princípio da solidariedade social.
- proibição de qualquer propaganda eleitoral, político - partidária ou de instituições estranhas ao Sindicato;

*Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversões do Estado do Ceará*  
Rua Fioriano Peixoto, 735 - 5º Andar - Sala 501 - Centro - Fortaleza/CE - CEP 60025-130

Fone \ Fax: (85) 3251-2106

CNPJ 00.371.571/0001-32

E- Mail: [satedceara@yahoo.com.br](mailto:satedceara@yahoo.com.br) Site: [www.satedce.org.br](http://www.satedce.org.br)